



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano IX - Edição nº 00682 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C1A49F844DE60D4DBC49160E9DF9C23

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019
- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2019
- DECRETO Nº 048/2019
- DECRETO Nº 049/2019
- DECRETO Nº 050/2019.
- DECRETO Nº 051/2019
- DECRETO Nº 052/2019
- DECRETO Nº 053/2019
- DECRETO Nº 054/2019
- DECRETO Nº 055/2019.
- DECRETO Nº 056/2019
- DECRETO Nº 057/2019.
- PORTARIA Nº. 044 / 2019
- PORTARIA Nº. 045 / 2019
- DECRETO Nº 058/2019
- DECRETO Nº 059/2019.
- DECRETO Nº 060/2019.
- DECRETO Nº 061/2019
- DECRETO Nº 064/2019
- DECRETO Nº 065/2019
- DECRETO Nº 066/2019

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS IMPRESSORAS/COPIADORAS, E RECARGA DE CARTUCHOS PRETO, COLORIDO E TONNER, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU COMPATÍVEIS DOS EQUIPAMENTOS, LOTADOS EM DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA VENCEDORA		
LOTE I	W.RODRIGUES MARTINS - ME	R\$ 37.650,00
LOTE II	W.RODRIGUES MARTINS - ME	R\$ 3.000,00
LOTE III	W.RODRIGUES MARTINS - ME	R\$ 2.030,00
LOTE IV	W.RODRIGUES MARTINS - ME	R\$ 12.500,00
LOTE V	W.RODRIGUES MARTINS - ME	R\$ 10.800,00
LOTE VI	W.RODRIGUES MARTINS - ME	R\$ 1.850,00
LOTE VII	W.RODRIGUES MARTINS - ME	R\$1.425,00
LOTE V III	W.RODRIGUES MARTINS - ME	R\$3.530,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, CENTRAL/BA, 29/03/2019- **UILSON MONTEIRO DA SILVA**- PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



COPEL
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2019

A Pregoeira do Município de Central/BA, nomeada pela portaria nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019 torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto: **Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Demais Secretarias, conforme consta no anexo I Termo de Referência do Edital**, com data de abertura para o dia 10/04/2019 às 14:20 horas, Valor do Edital impresso é de R\$ 20,00 (Vinte reais). Informações: Setor de Licitações, fone: (74) 3655 1610, ou no e-mail: copelcentral@outlook.com, das 08:00 às 12:00 horas – Central/BA, 29/03/2019 – Eridan da Paz Lima Matos – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 048/ 2019 De 26 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **MANOEL MESSIAS
DE DEUS FREIRE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **MANOEL MESSIAS DE DEUS
FREIRE**, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de
26.02.19 a 27.03.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.16 a 22.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 26 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 049/ 2019 De 27 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) VALMIR ANDRADE
MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) VALMIR ANDRADE MACIEL,
ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de 01.03.19 a
30.03.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, em 27 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 050 / 2019. De 27 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre VACÂNCIA a cargo efetivo constante do Plano de Cargos e Salários do Município, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ter ocorrido óbito com o Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado(a), conforme Certidão de Óbito nº 009464 01 55 2019 4 00006 160 0000462 49, emitida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Central – Bahia,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de GARI, ocupado pelo(a) Servidor(a) LUIZ CLÁUDIO MARQUES DE ALMEIDA, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 27 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Site: <http://www.central.ba.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 051 / 2019 De 28 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Carcio Martins de Oliveira	Digitador	Administração	04.03.19 a 03.04.19	22.07.16 a 22.07.17
2.	Jacire Rodrigues de Souza	Gari	Infraestrutura	04.03.19 a 03.04.19	02.03.18 a 02.03.19
3.	Pedro Pereira de Souza	Aux. Operacional	Saúde	04.03.19 a 03.04.19	22.07.17 a 22.07.18
4.	Silvia Nunes do Nascimento	Gari	Infraestrutura	01.03.19 a 30.03.19	02.03.17 a 02.03.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de fevereiro 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 052 / 2019 De 01 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Albérico Paiva Almeida	Técnico Agrícola	Agricultura	11.03.19 a 10.04.19	20.09.16 a 20.09.17
2.	Marinez Alves da Silva	Téc. Enfermagem	Saúde	01.03.19 a 30.03.19	16.03.17 a 16.03.18
3.	Norma Maria Nunes de Sá	Téc. Enfermagem	Saúde	01.03.19 a 30.03.19	27.07.17 a 27.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de março 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 053 / 2019 De 01 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Gabriela Dourado Teixeira	Odontóloga	Saúde	11.03.19 a 10.04.19	19.07.17 a 19.07.18
2.	Joan Gonçalves Silva	Aux. Operacional	Educação	18.03.19 a 17.04.19	22.07.16 a 22.07.17
3.	Maria Francisca dos Santos	Aux. Operacional	Saúde	14.03.19 a 13.04.19	01.08.16 a 01.08.17
4.	Suelma Trajano da Costa Rocha	Aux. Consultório Dentário	Saúde	18.03.19 a 17.04.19	19.07.17 a 19.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de março 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 054/ 2019 De 04 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **CLEIDES ANDRANDE SANTOS MIRANDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **CLEIDES ANDRANDE SANTOS MIRANDA.**, ocupante do Cargo de Aux.Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no período de 18.03.19 a 17.04.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.18.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 02(dois) meses, no período entre 18.04.19 a 18.06.19, referente ao decênio de 22.07.01 a 20.07.11, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, em 04 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 055 / 2019. De 04 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a TELMA
PEREIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **TELMA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de **11.03.19 a 11.09.19**, referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11** de 20h, bem como referente ao decênio de **11.07.07 a 11.07.17**, das outras 20h, ficando concedida a aludida vantagem, então, de uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 056/ 2019 De 04 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **MARCOS PIRES DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **MARCOS PIRES DE OLIVEIRA,**
ocupante do Cargo de GARI, no período de 13.03.19 a 12.04.19, referente ao período
aquisitivo de 04.04.17 a 04.04.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, em 04 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 057 / 2019. De 04 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Edivaldo Francisco da Silva	Professor	Educação	11.03.19 a 11.09.19	11.07.07 a 11.07.17
2.	Erineuda de Souza Silva	Aux.Operacional	Educação	11.03.19 a 11.06.19	01.09.07 a 01.09.17
3.	Eson Clei Pires de Aragão	Professor	Educação	11.03.19 a 11.09.19	08.03.06 a 08.03.16
4.	Iraci Novaes de Oliveira	Professora	Educação	11.03.19 a 11.09.19	20.09.81 a 20.09.91
5.	Maria Cicera Matos da Silva	Aux. Operacional	Saúde	18.03.19 a 18.04.19	22.07.11 a 22.07.16
6.	Neuza Mendes Rocha	Professora	Educação	11.03.19 a 11.06.19	20.07.12 a 20.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 044 / 2019 De 15 de março de 2019.

Exonera, a pedido, o (a) Senhor (a) **EDINALDO GONÇALVES DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, Central – Bahia.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **EDINALDO GONÇALVES DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, lotado(a) na Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 15 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 045 / 2019 De 18 de março de 2019.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ILDOMÁRIO ALVES MACHADO**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **ILDOMÁRIO ALVES MACHADO**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, lotado(a) na Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 18 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 058/ 2019 De 06 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor EDILSON JOSÉ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). EDILSON JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no período de 13.03.19 a 12.04.19, referente ao período aquisitivo de 03.03.18 a 03.03.19

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 04(quatro) meses, no período entre 13.04.19 a 13.08.19, referente ao decênio de 03.03.08 a 03.03.18, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 06 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 059 / 2019. De 06 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a JOSEVALDO CAETANO COUTINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) JOSEVALDO CAETANO COUTINHO, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias, no período de 11.03.19 a 11.09.19, sendo 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias referentes ao decênio de 04.10.88 a 04.10.98 e os outros 02 (dois) meses referentes ao decênio de 04.10.98 a 04.10.08, perfazendo um total de 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias de Licença Prêmio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 06 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 060 / 2019. De 07 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a TELMA FIRMINO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) TELMA FIRMINO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 07.03.19 a 07.09.19, referentes ao decênio de 04.04.05 a 04.04.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 07 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 061 / 2019 De 08 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ricardo Carvalho Neves	ACE	Saúde	20.03.19 a 19.04.19	16.09.17 a 16.08.18
2.	Valter Ferreira Bastos Junior	ACE	Saúde	20.03.19 a 19.04.19	18.09.17 a 18.09.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 07 de março 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 064/ 2019 De 19 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) ARILZA
GONÇALVES DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ARILZA GONÇALVES DE
SANTANA, ocupante do Cargo de TELEFONISTA, no período de 25.03.19 a
24.04.19, referente ao período aquisitivo de 01.03.17 a 01.03.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 065 / 2019 **De 20 de março de 2019.**

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 18/07/2018, benefício conferido sob o nº. 197.421.415-5, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, do (a) Servidor (a) **ELIZETE ALVES BELARMINO**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 20 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 066 / 2019 **De 20 de março de 2019.**

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 08/03/2018, benefício conferido sob o nº. **185.028.700-4**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, do (a) Servidor (a) **VALNETE SILVA AMARAL**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 20 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br
